

ANEXO I

Preços Mínimos - Safras de Verão e de Produtos Regionais 2008/2009 e das Regiões Norte e Nordeste 2009

1. Produtos amparados por AGF e EGF

Produto	Unidades da Federação/Regiões Amparadas	Tipo / Classe Básico	Unidade	Início de Vigência	Preço Mínimo (R\$/unidade)
Algodão em pluma	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	Tipo SLM 41.4	15 kg	Jan/2009	44,60
				Jul/2009	
Arroz longo fino em casca	Sul (exceto PR)	Tipo 1-58/10	50 kg	Jan/2009	25,80
	Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste (exceto MT) e PR				30,96
	Norte e MT				25,50
Arroz longo em casca	Sul (exceto PR)	Tipo 2-55/13	50 kg	Jan 2009	15,74
	Sudeste, Nordeste, Centro-Oeste (exceto MT) e PR				18,88
	Norte e MT				16,12
Farinha de mandioca	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	Fina T3	50 kg	Jan/2009	23,68
	Norte e Nordeste				26,83
Fécula de mandioca	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	Tipo 2	kg	Jan/2009	0,69
	Norte e Nordeste				0,74
Goma/ Polvilho	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	Classificada	kg	Jan/2009	80,00
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)				
	Norte e MA				
Juta/Malva embonecada	Norte e MA	Tipo 2	kg	Jan/2009	1,02
					1,21
Milho	Sul, Sudeste e Centro-Oeste (exceto MT)	Único	60 kg	Jan/2009	16,50
					13,20
					19,00
Sorgo	Sul, Sudeste e Centro-Oeste (exceto MT)	Único	60 kg	Jan/2009	13,20
					10,56
					17,10

(1) BA-Sul, Sul do MA, Sul do PI e TO: vigência em jan/2009.

2. Produtos amparados por EGF

Produto	Unidades da Federação/Regiões Amparadas	Unidade	Início de Vigência	Preço Mínimo (R\$/unidade)
Igodão em caroço	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	15 kg	Jan/2009	14,40
			Jul/2009	
Amendoim	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste	25 kg	Jan/2009	18,07
Borracha natural	Todo o território nacional	kg	Jan/2009	1,53
Caroço de algodão	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	15 kg	Jan/2009	2,37
			Jul/2009	
Castanha-do-Brasil com casca	Norte	hl	Jan/2009	52,49
Castanha-do-Brasil beneficiada (amêndoa)			Jan/2010	2,49
Feijão macacar	Norte e Nordeste	60 kg	Jan/2009	53,00
Leite	Sul, Sudeste e Nordeste	1	Jul/2008	0,47
				0,45
				0,41
Milho pipoca	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	kg	Jan/2009	0,50
Raiz de mandioca	Sul, Sudeste e Centro-Oeste	t	Jan/2009	98,85
				106,12
Soja	Todo o território nacional (exceto MT, RO, AM, PA e AC)	60 kg	Jan/2009	22,80
				18,30

3. Preços Mínimos - Cafés arábica e robusta da Safra 2007/2008

Produto amparado por EGF

Produto	Unidades da Federação/Regiões Amparadas	Tipo / Classe Básico (*)	Unidade	Início de Vigência	Preço Mínimo Básico (*) R\$
Café arábica	Todo o território nacional	tipo 6, bebida dura para melhor, com até 86 defeitos, peneira 14 acima e teor de umidade de até 12,5%	60 kg	Abr/2008	211,75
Café robusta	Todo o território nacional	tipo 7, com até 150 defeitos, peneira 13 acima e teor de umidade de até 12,5%	60 kg	Abr/2008	124,40

(*) Os ágios e deságios sobre o produto básico, conforme a classificação do produto vinculado ao EGF, serão definidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por intermédio da Secretaria de Produção e Agroenergia.

ANEXO II

Preços Mínimos para Sementes - Safras de Verão e de Produtos Regionais 2008/2009 e das Regiões Norte e Nordeste 2009

Produtos	Unidades da Federação /Regiões Amparadas	Grão/Caroço R\$/Kg	Sementes ⁽¹⁾ R\$/Kg	Início de Vigência
Algodão	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	0,1580	0,6892	Jan/2009
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)			Jun/2009
Amendoim	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste	0,7228	2,4064	Jan/2009
Arroz longo fino	Todo o território nacional	0,5160	0,9762	Jan/2009
Arroz longo		0,3267	0,6180	
Feijão	Sul, Sudeste, Centro-Oeste e BA-Sul	1,3333	2,5451	Nov/2008
	Norte e Nordeste (exceto BA-Sul)			Jan/2009
Feijão macacar	Norte e Nordeste	0,8833	1,4806	Jan/2009
Juta/Malva	Norte e MA	-	4,7377	Jan/2009
Milho híbrido	Sul, Sudeste e Centro-Oeste (exceto MT)	0,2750	1,6337	Jan/2009
	MT e RO	0,2200	1,3070	
	Norte (exceto RO) e Nordeste ⁽²⁾	0,3167	1,8813	Jun/2009
Milho variedade	Sul, Sudeste e Centro-Oeste (exceto MT)	0,2750	0,9080	Jan/2009
	MT e RO	0,2200	0,7264	
	Norte (exceto RO) e Nordeste ⁽²⁾	0,3167	1,0455	Jun/2009
Soja	Todo o território nacional	0,3800	0,8742	Jan/2009
Sorgo híbrido	Sul, Sudeste e Centro-Oeste (exceto MT)	0,2200	1,3070	Jan/2009
Sorgo variedade	Sul, Sudeste e Centro-Oeste (exceto MT)	0,2200	1,3070	Jan/2009

(1) Genética, básica e certificada, S1 e S2, de acordo com o artigo 35 do Decreto 5.153, de 23 de julho de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003.

(2) BA-Sul, Sul do MA e Sul do PI e TO: início de vigência em jan/2009.